



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 015/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações a respeito da Estrada Shokiti Miyashita.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após deliberação do Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Álvares Machado, para que preste as seguintes informações a respeito da Estrada Shokiti Miyashita, nº 000255, Bairro sem denominação, Quadra B, Lote 07, Zona 4, cadastrada sob o nº 0000000006363260 no Carnê de IPTU:

1. Se a referida via pública encontra-se oficialmente reconhecida e devidamente integrada ao cadastro municipal de logradouros, especificando sua situação jurídica e administrativa;
2. Se houve comunicação formal aos órgãos competentes, especialmente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, acerca da regularização e cadastramento da mencionada estrada;
3. Se o Município já adotou providências visando à atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a localidade, ou, em caso negativo, quais medidas serão implementadas para solucionar a ausência de CEP, que vem causando prejuízos aos moradores;
4. Se há previsão de regularização quanto à sinalização, identificação oficial da via e demais medidas administrativas necessárias para assegurar a adequada localização por empresas prestadoras de serviços, transportadoras e demais usuários;

Esclarece-se que este Vereador ter sido constantemente procurado por munícipes residentes na Estrada Shokiti Miyashita, os quais relatam que, embora o imóvel esteja regularmente cadastrado junto ao Município e conste no Carnê de IPTU, os moradores vêm enfrentando reiteradas dificuldades em razão da inexistência de CEP oficialmente atribuído à via, segundo informação prestada pelos Correios.

Tal circunstância tem ocasionado entraves na entrega de correspondências, encomendas e documentos oficiais, bem como dificuldades de localização por empresas e prestadores de serviços, o que compromete o pleno exercício de direitos básicos dos cidadãos e impacta diretamente a rotina das famílias ali residentes.

Ressalte-se que a adequada identificação e regularização dos logradouros públicos constitui medida essencial para a organização urbana, segurança, eficiência dos serviços públicos e integração dos cadastros municipais com os sistemas de órgãos e concessionárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça a situação da referida via e informe as providências que estão ou serão adotadas para sanar as dificuldades enfrentadas pela comunidade local.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2026.

CABRERA

Vereador

Regina Márcia Silva
Vereadora

(X) APROVADO
() REJEITADO

05ª S.O.,
Em 03 de março de 2026.

PRESIDENTE